



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 245/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 124/2004, DE 02/04/2004, A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 15 (quinze) dias, a partir de 22 de junho de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 124/2004, de 02/04/2004, a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 047/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 22 de junho de 2004 a 06 de julho de 2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de junho de 2004.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8817</u>
Data, <u>08 / 07 / 04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO